

O ECHO DO RIO,

Jornal Politico e Litterario.

Parcite verbis.

HORAT. AD ROM.

Publica-se as quartas feiras e sabados, na typ. Imparcial de F. de Paula Brito, praça da Constituição n. 64, onde se subscreve a 4000 réis por semestre, pagos adiantados, e vendem-se numeros avulsos a 80 réis, nas lojas do costume.

O ECHO DO RIO.

Se ainda alguém precisa de razões com que se convença da inhabilidade dos chefes da facção que hostilisa o ministerio, basta attentar ao modo por que tem procurado derribar a administração para a laver a si. A maior parte desses homens foram os que em 19 de setembro de 1837 deixaram o poder, obrigados pelas victorias, que por meios todos legitimos tinha obtido o partido nacional: desde 1837 até julho de 1840 levaram tramando, até que nesse mez conseguiram o poder; mas oito mezes depois foram obrigados a largal-o, por que em tão curto espaço de tempo se tinha desenvolvido e mais forte das opposições: esse ministerio, que se denominou o primeiro ministerio do imperador; mas que apenas foi o ministerio da facção triunfante, o ministerio, que a facção impoz a S. M., que bem provas deu de reluctancia a elle, esse ministerio dissolveu-se sem ao menos ter entrado nos combates da tribuna; para conseguir alguns votos nas urnas eleitoraes fora-lhe preciso usar da força e de toda a especie de fraude; na imprensa recebia cada dia golpes mortaes. Em março de 1841 foram esses homens mui legitimamente obrigados a depôr a autoridade, de que illegitimamente se haviam apossado em julho do anno anterior.

O resto do anno de 1841 e o começo do de 1842 foi outra vez impregado em tramar: em 1840 tinha-se feito o movimento na côrte; em 1841 fez-se apparecer o movimento nas provincias: o movimento da côrte tinha apenas dado um triumpho de oito mezes; era preciso lançar mão de meio, que figurasse por mais tempo o fructo da victoria: e assim vieram os movimentos de Sorocaba e Barbacena.

E por ventura viu a nação impassivel esses movimentos? que homens são os que dirigem a facção? pois não veem que taes movimentos, e por consequencia as doutrinas, que levaram a elles, foram geralmente reprovadas? Não viram que de todas as partes se correu alegre ás armas para debellar esses defensores singulares da monarchia? Se os chefes da facção não viram isso, então mui

cathegoricamente lhes annunciemos que são cegos e por consequencia incapazes de guiar ninguem, sob pena de se arriscarem guias e guiados a cahir em precipicios, de que mais se nao levantam.

A reprovação geral que soffreram os movimentos de Sorocaba e Barbacena, e a que já antes os chefes desses movimentos haviam soffrido quando chefes dos movimentos de julho de 1840, devia ter desenganado esses homens, de que a nação os regeita, por que regeita taes meios: devia tel-os convencido de que lhes é preciso mudar de fôrma para poder agradar. Talvez em economias, em liberdade, tyrannos, despostismo, e outros que tem palaviões, neste tempo de positivismo, em que vivemos, é perder tempo. A mania que no seculo passado invadia a Inglaterra, que antes invadira a Hollanda, e já antes outros paizes, e que da Inglaterra passou para a Europa inteira, está hoje no seu maior grao de exaltamento, e, graças a Deos, já tambem nos tem entrado por casa. Hoje perguntase de qualquer opperação que lucro pôde dar; e não o dando despreza-se logo: hoje palavras e methaphysicas não fazem fortuna. E todavia os chefes da facção querem engodar o publico com palavras e com methaphysicas!

E qual é o resultado? Para a nação é um mal, que o querem distrahir daquelle que é verdadeiramente util por que só é util immaginariamente; e querem tiral-o do dominio das realidades para o collocarem no dominio das nominalidades; para a facção tambem o resultado é máo, por que por tal modo nunca chegará ao poder, que almeja, e se alguma vez chegar a elle, será para logo o deixar coberto de mais vergonha que antes. A facção devia ter posto de parte esses principios, que tem visto debellados na tribuna, na imprensa, e até no campo da batalha; devia ter-se apresentado escolhendo novos pontos de discussão: teria duas vantagens, não recordaria o passado, e nos apanharia de surpresa, obrigando-nos a combate, para que não estivessemos preparados, e que por consequencia talvez nos treuxesse alguma desuniao, e por tanto começo de dissolução.



Se a facção em 1840 não nos quizesse tratar como vencidos, excluindo-nos de tudo o que cheirava a influencia e representação, talvez tivesse conseguido introduzir a divisão entre nós, e por certo não teria de ver por terra passados apenas oito mezes. O resultado foi que nos unimos mais do que estávamos, e assim preparamos o brilhante triumpho, com que fomos coroados em março de 1841. O ministerio de março quiz fazer o que ella devia ter feito, quiz dar-lhe nova direcção; mas ella a não accitou, e appellou para a sorte das armas; pois bem: a sorte das armas lhe foi adversa. Desengane-se a facção: se quer triumphar carece procurar novas armas para o combate; as com que luta estão muito gastas, e não podem dar-lhe a victoria.

CUSTA A CRER.

Poderá haver alguém em todo o Brasil, e muito mais neste nosso Rio de Janeiro, que ouse dizer, que o anno passado não houve movimentos armados em S. Paulo e Minas, e que os rebeldes não foram derrotados no campo da batalha? Haverá alguém, que o diga? Haverá alguém que creia, que haja quem o diga? Pois ha: ha quem diga á face desta capital e do Brasil inteiro, que não houve victoria sobre os rebeldes. E' o *Nacional*

Esse pregoeiro da facção diz muito lampeiro, que os patriotas, isto é, os patriotas lá á seu modo, lançaram mão das armas cahindo assim no laço, que lhes fôra armado, mas que ainda á tempo reflectiram, e recuaram; sacrificaram-se; abandonaram vida, liberdade, e fortuna, só para não arriscar-se a monarchia constitucional. Estas palavras, que foram escriptas pelo *Nacional* suggerem uma multidão de reflexões, e deixam transluzir muitas verdades. O contemporaneo confessa nellas, que os movimentos de S. Paulo e Minas puzeram em risco a monarchia constitucional no Brasil, que só deixou de correr perigo por que os rebeldes recuaram. Isto quer dizer tão claro, como a agua, que os rebeldes trabalhavam por debellar essa monarchia, de que aliás se diziam defensores. De outro modo não é possível explicar semelhante risco. Ou fosse, que com effeito o fim immediato de taes movimentos fosse debellar a monarchia, ou fosse que esse viesse a ser um de seus resultados por consequencia necessaria ou das medidas empregadas, ou das pessoas, de que se serviam, o que nunca mais poderá negar o *Nacional*, pois que em letra redonda o escreveu e publicou, é que se os rebeldes de S. Paulo e Minas não recuassem, (que nunca recuaram, foram vencidos) a monarchia estava em risco. Desta proposição do *Nacional*, desta confissão tão espontanea tomamos nota. São daquellas que escapam ao correr da penna; mas *ex abundantia cordis os loquitur*

Outra confissão que achamos nessas poucas palavras, é que taes movimentos foram crimes. Diz o contemporaneo, que os rebeldes de S. Paulo e Minas cahiram no laço, que lhes armou o ministerio: dado o principio do contemporaneo, isto é, que o ministerio armou laço, a consequencia precisa é, que os movimentos de Sorocaba e Barbacena foram crimes. O ministerio muito provavelmente não havia de armar laços a seus inimigos (dada a hypothese do *Nacional*) para praticarem virtudes. E por ventura os patriotas de Silveiras e Santa Luzia são taes,

que para praticarem virtudes, seja preciso armar-lhes laços?

A fallar a verdade entendemos que o *Nacional* não quiz dizer, o que dizem suas palavras; mas fazemos estas observações para mostrar a ineptia do contemporaneo, que melhor fizera se se conservasse calado, pois não compromettera aquelles mesmos, que quer defender. Porem não é este o proposito do nosso artigo.

Diz o *Nacional*, que os patriotas de S. Paulo e Minas recuaram, querendo assim estabelecer, que se a rebellião não progrediu foi por vontade delles. E' preciso, não sabemos o que, para ter a coragem de assim fallar perante o paiz inteiro. Pois os rebeldes recuaram em Sorocaba? Os rebeldes ckegaram até perto de S. Paulo, e se não entraram nessa cidade, foi por que encontraram forças, que os embaraçaram; depois foram recuando perseguidos, até que reduzidos á Sorocaba, e vendo na proximidade forças muito mais que bastantes para os vencer, conhecendo que tinham perdido toda a força moral por aquelle lado, e que os que os tinham acompanhado, já os abandonavam, trataram de dispersar-se vergonhosamente, fugindo cada um para seu lado. Já então tinha havido um pequeno tirotejo, em que nem a cara ao fogo tinham querido ver; e nessa occasião assentaram que as pernas era a sua unica salvação. Foram cobardes, mas disso só elles mesmos tem a culpa.

Ao norte da provincia foram mais valentes; não recuaram, ou antes não debandaram só por terror panico, fugiram por que o fogo os obrigou a fugir. Se quando veneemos em Silveiras, fossemos vencidos, a luta não se teria acabado tão depressa? E o mesmo aconteceu em Minas. Não foram os rebeldes até Santa Luzia? E quem os fez recuar dali? foi o amor da patria? o desejo de não verter sangue? foi a lembrança dos perigos, que corria a monarchia? Nada disso: foi o ferro e o fogo dos soldados commandados pelo barão de Caxias. Recuariam os rebeldes se nesse dia fossem vencedores? Quem o acreditará?

O *Nacional* quer fazer virtude daquillo que foi feito por constrangimento. Deixemos por agora os motivos, que os levaram a empunhar as armas: sabe o Brasil inteiro, que só foi o desejo do poder: tendo perdido o fructo das eleições de 1840, era-lhes preciso usar da força. Não foi uma farça, que quizeram representar; foi uma rebellião, que quizeram fazer, na qual era invocado o nome do Sr. D. Pedro II, por em quanto, por que depois sabe Deos o que seria: foi uma rebellião, que vencedora, punha em grave risco a monarchia da nossa terra: foi uma rebellião, que não triumphou por que os Brasileiros a não quizeram, e por isso correram a debellar-a. Os esforços do ministerio seriam impotentes se não fossem tão energeticamente coadjuvados pelas populações das tres provincias. Os rebeldes recuaram, não quando quizeram, mas quando a isso foram obrigados, quando foram vencidos no campo da batalha. Por que esperaram até lá? não prova isso que não tinham vontade alguma de retroceder?

CONTABILIDADE DA REPARTIÇÃO DA MARINHA.

Em o numero anterior mostramos, que o decreto do Sr. Hollanda organisando uma contadoria de marinha não satisfazia as necessidades da repartição; continuaremos com a materia.

Queixa-se o *Nacional*, de que approvando o Sr. Torres a ideia capital do decreto, devia ter proposto na camara dos deputados a sua approvação, e segundo elle diz, assim o não fez: mas o *Nacional* engana-se. O Sr. Torres conhecendo que a ideia primaria do Sr. Hollanda era vantajosa, mas que não estava competentemente desenvolvida, nem o podia ser, sem que um acto legislativo autorisasse o ministro para gastar as sommas precisas, propôz um artigo autorisando o governo a crear uma repartição, cujo objecto principal fosse a contabilidade da repartição de marinha. O Sr. Hollanda pôde ter boas lembranças entre as innumeraveis visões, que o accommettem; o que nunca poderá ter é systema ou ordem no desenvolvimento de uma ideia: o Sr. Torres aceitou a lembrança, que para fallarmos a verdade já não era novidade; mas em fim aproveitou a lembrança; e por isso mesmo quiz que ficasse o ministerio autorizado a dar-lhe o preciso desenvolvimento. O Sr. Paranaguá é que tambem depois não aproveitou a ideia, como parece, que devia aproveitar, mas disso não tem culpa o Sr. Torres, sendo sempre certo que melhoramentos fez aquelle nobre ex-ministro.

Neste estado paravam as cousas. O Sr. Torres encarregado da pasta da marinha, conhecendo a necessidade de semelhante repartição, e alem dis o que para sua creação era preciso que fossem votados fundos, propôz que fosse creada em um projecto desenvolvido. A proposta do Sr. Torres leva consideravel vantagem ao decreto do Sr. Hollanda, por que extingue a actual contadoria de marinha, que sendo subordinada ao intendente, isto é, ao ordenador das despezas, já mais pôde ou deve ser o fiscal dellas: e tambem por que crea um tribunal central, independente, immediatamente sujeito ao ministro, onde sejam examinadas todas as despezas da marinha, com o numero preciso de empregados, e onde por consequencia possa ser examinado tanto o que se gasta nos estabelecimentos navaes das provincias, como á bordo dos navios de guerra. Outra vantagem do projecto do Sr. Torres é a creação de contadorias nas provincias, sujeitas immediatamente á contadoria da côrte, e por tanto independentes dos respectivos inspectores e intendentes.

E é esta não pequena vantagem, que leva o projecto do Sr. Torres ao decreto do Sr. Hollanda: este conservava as contadorias tanto da côrte, como das provincias, entretanto que o projecto do Sr. Torres extingue essas contadorias, para crear outras sujeitas á da côrte.

Já vê o *Nacional*, que razão nem-uma teve em elogiar o Sr. Hollanda, por que o seu decreto não satisfazia os fins, a que se propunha; e já vê que sem razão censurou o Sr. Torres, por que este Sr. em 1841 propoz na lei do orçamento um artigo, que passou, no qual era approvada a ideia capital do Sr. Hollanda. Queria por ventura o *Nacional*, que o decreto fosse approvado tal e qual? mas o contemporaneo mesmo reconhece, que a instituição não satisfazia as necessidades. Queria o *Nacional*, que o Sr. Torres em sua proposta se servisse das mesmas palavras do decreto? Seria isso muito querer.

Nós é que temos justas razões de queixa a este respeito. O *Nacional* reconhece, que a ideia é excellente, e que mesmo a proposta do Sr. Torres se avanta ao decreto do Sr. Hollanda: e todavia a gente do *Nacional* censurou a proposta, não querendo que passasse nem em primeira discussão: lembra-nos bem, que o Sr. Rios se lhe oppoz, e cuidamos tambem, que o Sr. Nunes Ma-

chado. E' isto proceder com lealdade? Não, de certo não. Todavia não nos queixamos, por que acostumados estamos com taes procedimentos: a opposição de 1843, queremos dizer, aquelles que em 1843 votaram contra o ministerio, sempre assim se portaram, e por tanto não ha que admirar. Até muito nos admira, que o *Nacional* confesse que um dos ministros actuaes fez ás camaras alguma proposta, que vantajosa fosse. Assim como tambem muito nos admirou de que o *Nacional* escrevesse um artigo, em que não vomitasse injurias ás mãos cheias: oxalá que continue, por que então poderemos discutir, que sobre factos ou principios aceitamos toda a discussão.

A RELAÇÃO DA CORTE.

A facção que jurou vingar-se por todos os modos do honrado magistrado, que em cumprimento de seus deveres organisou o processo por occasião da rebellião das villas do norte da provincia de S. Paulo, e que pronunciou as pessoas, que entendeu ter contra si provas bastantes de terem figurado como cabeças nessa rebellião, dirige agora seus ataques contra a Relação do Rio de Janeiro, por que esse digno magistrado requereu ao governo, que a ella submettesse o seu julgamento. Em quanto a Relação teve de julgar as applicações, que de Minas interpozeram alguns réos, e os foi absolvendo, foi esse tribunal composto de homens os mais inteiros e illustrados: todos os órgãos da facção á porfia lhe teciam elogios: mas agora que terá ella de julgar o Sr. Azevedo, já lhe chovem insultos. E por que não? O mesmo espirito, que dirigiu os primeiros dirige agora os segundos. A Relação do Rio de Janeiro foi um tribunal independente, que não duvidou arrostar o poder ministerial pondo os desembargadores em risco a sorte de suas mulheres e seus filhos, quando absolveram o Sr. Joaquim José de Sousa Breves; mas a Relação do Rio de Janeiro é um tribunal composto de magistrados corrompidos, venaes, que só se movem ao aceno do poder, quando tem de julgar o Sr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo. E não ficam assim patentes os fios desse trama?

Sim, do trama que urdiu contra o Sr. Azevedo, a mais atroz das calumnias. O Sr. Azevedo teve de pronunciar os réos da rebellião; estes precisavam escapar ás penas, que as leis lhes impunham por seus attentados; ergueram a voz, e trataram de apresentar-se como victimas de perseguição em vez de réos de crimes: tirar toda a força moral ao magistrado, para assim a tirar á sentença. E o trama parece ter tido inspiração infernal. Não podiam negar os factos, por que tinham sido passados ante milhares de testemunhas: certos individuos não podiam negar a parte que nelles haviam tomado; e por isso se recorreu ao meio de infamar o juiz: assim os pronunciados só o foram ou por miseraveis ou por catões; ou por que não tinham dinheiro para dar, ou por que o não quizeram dar. E que mais digno de benevolencia que o homem miseravel, ou aquellé que soffre para não pactuar com o crime?

Agora segue o mesmo trama. Primeiramente dispõe-se a Relação, que receará passar por submissão ao poder: sua decisão está desde já stigmatizada com o ferrete da injuria e do vilipendio, se for favoravel ao Sr. Azevedo: os desembargadores em tal caso serão homens, que se curvam ao poder, e só se movem ao seu aceno. Para se livrarem de tal imputação é preciso, que a decisão seja contraria ao honrado magistrado. Mas se por ventu-

ra fosse contraria, oh! então que encomios teriam esses mesmos desembargadores? Seriam os baluartes das liberdades publicas, seriam o honra da magistratura, illustrados, imparciaes, honrados, nada lhes faltaria. E esta é a collisão, em que a facção quer collocar a Relação do Rio de Janeiro.

Mas os esforços da facção provam a justiça da causa do Sr. Azevedo: se contasse ella, que a decisão tivesse a mais pequena probabilidade, mesmo possibilidade de ser contraria ao Sr. Azevedo, a facção esperára pelo resultado: não procurára desde já cobrir de lama aquelles mesmos, que talvez depois tivessem de elogiar. A facção já conta certo com o resultado; e por que conta com elle? por que sabe bem, que a causa do Sr. Azevedo é justa; por que bem sabe que todas essas imputações que se lhe fazem, foram inventadas sob a protecção de um homem, e sob a protecção do mesmo tem corrido mundo; sabe que basta esse nome para tirar o credito a qualquer dito; sabe que o Sr. Azevedo agora já tem na mão alguns fios para chegar á origem da calumnia, e para demascaral-a, e demascarar aquelle, sob cujos auspicios tem sido propalada. O combate ha de ser custoso; mas hoje já o Sr. Azevedo não caminha nas trevas; já sabe de que provas se lança mão, e quaes os autores a que se recorre para dar peso a essas provas.

A Relação não julga como o jury: lá não se trazem documentos e testemunhas do algeibra: lá apresentam-se, e dá-se tempo ao réo para poder examinar uns e outros. E é por isso que a facção já teme, e é por isso que procura pôr os desembargadores em collisão terrivel; e é por isso que desde já atimatisa a sentença favoravel. A facção é consequente.

MAIS CALUMNIAS.

Em o n. 9 do *Pharol*, de envolta com uma stroz catilinaria ao Sr. Aureliano, apparece mais uma calumnia contra o Sr. Honório, calumnia já muitas vezes repetida, já muitas vezes respondida; mas ainda reproduzida, por que se ha gente que não cause são os calumniadores e maldizentes. Repete-se talvez pela milionesima vez, que o Sr. Honório *alimentou e protegeu uma revolta na provincia de Minas*. Não é desconhecido, que ás energicas providencias do Sr. Honório e dos seus collegas foi devida a prompta pacificação dessa revolta: assim como ninguem ignora que mais foram os motivos, que fizeram espalhar essa calumnia: o Sr. Honório a deveu a um dos mais importantes serviços que se tem feito ao Brasil. O nobre ministro da justiça não consentiu, em que a regencia permanente se demittisse, a camara dos deputados se transformasse em constituinte e a constituição fosse reformada, segundo um projecto, que já se achava preparado; e nas eleições de Santa Rita não quiz usar da força, como alguém d'elle exigia, para dispersar os cidadãos, que se achavam reunidos para a eleição, e que se continham nos limites legais. Estes crimes e alguns outros, certos individuos nunca os poderam perdoar ao Sr. Honório. Aconteceu, que um parente deste Sr. tomasse parte na revolta de Minas, e que o nobre senador lhe escrevesse, affeando-lhe e reprehendendo seu proceder: o portador desta carta foi apprehendido, e ella com elle: dahi uma bulha horrorosa: dahi esses clamores, que o Sr. Honório se correspondia com os revoltosos; e depois que tinha alimentado e protegido essa re-

volta. Mas o Sr. Honório apresentou a copia dessa carta na camara dos deputados, e interpellou o Sr. José Maria Pinto Peixoto a que declarasse se tinha visto ou se tinha noticia de alguma outra carta: e o nobre general respondeu muito esthegicamente, que era aquella copia verdadeira, e que nunca tinha visto nem ouvido fallar de mais carta alguma. Parece que a questão devia julgar-se terminada; e com effeito que então socegou um pouco; mas depois tem por vezes sido agitada. E' certamente triste ter de responder todos os dias ás mesmas imputações! Os calumniadores são muitos, e por isso não cançam; mas o calumniado necessariamente se enfastia.

Notamos que o *Pharol* não se atreveu, ou não quis fazer a imputação a descoberto: mettu-se na longa diatribe contra o Sr. Aureliano: ahí apenas occupa uma linha: é morder, occultando os dentes; é insinuar-se manhosamente. Estamos já muito costumados a ver esta forma de ataque. Continue o *Pharol* a sua tarefa: se não é nobre a posição, que tomou, pelo menos foi de sua livre escolha.

SERVIÇO DA POLICIA.

A policia desta capital, dirigida por seu incansavel e illustrado chefe, o Sr. desembargador Queiroz, acaba de prestar um relevantissimo serviço, descobrindo o introductor de uma porção de notas falsas de cinco mil rs., e as mesmas notas, que se achavam á bordo do brigue portuguez *Ventura Felix*, dentro de uma pipa de vinho. Não é o primeiro deste genero, que faz este habil magistrado, e nos comprazemos em memorial-os, bem que saibamos, que esta capital os não tem esquecido. Assim como não terá esquecido, que já houve um ministerio, que entendeu, que os serviços do Sr. desembargador Queiroz só podiam ser aproveitados na comarca da Palma em Matto Grosso, para onde o removeu. E os fautores desse ministerio, que assim galardoa o merito, e attendia ao bem ser desta capital, ainda nol-o querem impingir como o melhor dos ministerios possiveis. Que quem está mal, procure mudar de sorte, é preceito, que nos impõem a natureza; mas á quem está bem, procure arriscar o que tem, sem esperanza de melhorar, é pelo menos loucura rematada.

DISCUSSÕES CIENTÍFICAS.

Ultimamente tem havido uma exigencia, quando se trata de empenhar uma discussão scientifica, e é a apresentação de titulos, que moestrem o individuo habilitado para entrar em discussão: parece-nos demasiada severidade. Um individuo qualquer pôde estar habilitado a fallar de uma materia, sem contudo ter diplomas, e não ter as habilitações. Na universidade de Coimbra só se dá diploma em philosophia natural á aquelles, que tem estudado quatro annos, e alem de outros preparatorios tem feito um exame de grego. Supponha-se que alguém ou por falta desse exame de grego, que se pôde fazer até á ultima hora, ou por que não pode concluir o ultimo anno, não obteve o diploma, não poderá fallar em historia natural, mineralogia, physica, chymica, ou botanica, que são estudos dos tres primeiros annos? E não pôde alguém ter esses estudos sem frequentar uma academia, ou universidade, que dê titulos ou diplomas?